



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

690/2025



IND

Fls: Nº 1
Proc. Nº 726/2025

Dispõe sobre: "Criação de uma Universidade Virtual Municipal em Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria Competente, quanto a possibilidade de criação de uma Universidade Virtual Municipal, em Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 31 de março de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 31/03/2025
RAFAEL VALÉRIO CARVALHO

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que as instituições municipais de Ensino Superior são autarquias e fundações e seguem as mesmas normas impostas às universidades públicas. Contratam professores por concurso, fazem vestibular e se submetem às mesmas regras de avaliação ao Ministério da Educação. A diferença mora na forma que arrecadam recursos: por iniciativa própria, por meio da cobrança de mensalidades, as quais são mais em conta do que instituições privadas, porque o modelo municipal não visa lucro. Ter uma universidade municipal é essencial para o fortalecimento da cidade e região onde está localizada, proporcionando educação de qualidade, oportunidades de desenvolvimento e melhoria na qualidade de vida dos seus cidadãos, além de estimular a criação de novos negócios, o fortalecimento da economia local e a melhoria da infraestrutura. Essa é a razão pela qual peço o deferimento da propositura.



Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

31-MAR-2025 16:26:0008558 1/2

525